

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis - Centro. CEP 77.001-002 - Palmas/TO - www.to.gov.br/secihd**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
SGD 2025/37009/007620**Setor Requisitante:** Superintendência de Infraestrutura Hídrica e Projetos de Desenvolvimento Estratégicos

Objeto trata-se:

- ☐ Bens Permanentes
- ☐ Material de consumo
- ☐ Serviço não Continuoado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Obras e Serviços de Engenharia

Equipe de Planejamento da Contratação

Cargo	Nome	E-mail	Telefone	Unidade
Superintendente	Marcus Carlos Costa Santos	marcus.santos@secihd.to.gov.br	(63) 999943828	SECIHD
Diretor	João Carlos Farencena	jcfarencena@gmail.com	(63) 999732140	DDOH
Gerente	Elielma Oliveira Bezerra Soares	elielmaob@gmail.com	(63) 992363985	GOH

OBJETO:

Em atenção a solicitação desta Superintendência de Infraestrutura Hídrica e Projetos de Desenvolvimento Estratégicos, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, informo que no dia 12 de agosto de 2025, foi realizado uma reunião conjunta com o Distrito de Irrigação Manuel Alves – DIMA, para tratar das necessidades de melhorias nas infraestruturas do Projeto.

No dia 01 de outubro de 2025 o Distrito de Irrigação Manuel Alves – DIMA, solicitou através do Ofício nº23/2025, SGD 2025 37009 7548, a atenção dessa Secretaria para demandas urgentes relacionadas à infraestrutura do Perímetro Irrigado Manuel Alves, em especial ao pavimento asfáltico.

Com o intuito de analisar viabilidades técnicas, identificar as intervenções necessárias e definir as características que devem ser consideradas pela administração. Foi realizado um levantamento pela Gerência de Obras Hídricas (GOH), da Secretaria das Cidades. Habitação e Desenvolvimento Regional (SECIHD), sobre a necessidade da Recuperação Asfáltica e Manutenção das estradas vicinais **(com aplicação de micro revestimento asfáltico**

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ronaldo Dimas Nogueira Pereira EM 10/10/2025 12:07:37

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOÃO CARLOS FARENCENA EM 10/10/2025 10:45:53

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9C6556E0022A34BF | SGD:2025/37009/007620



Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis - Centro. CEP 77.001-002 - Palmas/TO - www.to.gov.br/secihd

modificado com polímero, em duas camadas sucessivas, e nas vias não pavimentadas “de terra” incluindo todos os serviços preliminares, limpeza, preparo da pista e correções localizadas) do Projeto de Irrigação Manuel Alves no município de Dianópolis-TO.



Imagem 01 – Mapa das estradas vicinais analisada/Fonte: Google

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ronaldo Dimas Nogueira Pereira EM 10/10/2025 12:07:37

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOÃO CARLOS FARENCENA EM 10/10/2025 10:45:53

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9C6556E0022A34BF | SGD:2025/37009/007620





Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis - Centro. CEP 77.001-002 - Palmas/TO - www.to.gov.br/secihd

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

A região Sudeste do Tocantins é sede de um dos grandes projetos de irrigação do país: o Manuel Alves, pela dimensão de seu reservatório de águas e pela extensão da área irrigável. A primeira etapa do projeto foi inaugurada em março de 2008, com a entrega de 58 lotes na categoria pequeno produtor qualificado e 5 lotes na categoria empresarial. Outros 98 lotes para pequeno produtor qualificado e 9 lotes empresariais foram licitados no mesmo semestre.

As estradas vicinais do Projeto é um componente essencial para o seu desenvolvimento. E com o tempo, as vias públicas podem sofrer degradação devido ao uso intensivo, às condições climáticas adversas e aos desgastes naturais. Sendo que, o processo de deterioração pode comprometer a segurança, a eficiência do tráfego e a qualidade de vida dos usuários.

Após levantamento *"in loco"*, verificou-se que é necessário recuperar aproximadamente 88,65 km de estradas vicinais localizadas no interior do Projeto de Irrigação Manuel Alves. Desse total, 8,65 km correspondem a vias pavimentadas e 80 km a vias não pavimentadas.

Diante disso, foi verificada a necessidade da Recuperação Asfáltica e Manutenção das Estradas Vicinais do referido Projeto. Visando reverter as avarias existentes e restaurar as condições ideais de trafegabilidade, que são essências para levar insumos/equipamentos agrícolas, escoamento da produção, acesso diário da população rural e serviço públicos, com micro revestimento asfáltico e recuperação das estradas vicinais, exigindo uma necessidade premente para garantir a segurança e a eficiência do transporte, manter a qualidade da produção, minimizar custos de manutenção a longo prazo e promover o desenvolvimento econômico local.

2. DA CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO

A Contratação terá como parâmetro os princípios que regem a Administração Pública e as normativas vigentes para as contratações públicas em geral:

- Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos;
- Decreto Estadual Nº 6.606, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Estadual;
- DECRETO Nº 6.898, de 7 fevereiro de 2025. Dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2025 e dá outras providências.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nesse contexto, a realização de um processo de contratação de empresa de engenharia civil seguindo a Lei de Licitações 14.133/2021 para corrigir as situações apresentadas, é necessário o investimento na realização de algumas obras de recuperação com revestimento primário e asfáltico, pois o estado atual dessas estradas prejudica o tráfego seguro, causa desgaste prematuro de veículos e dificulta o desenvolvimento da economia local. As estradas "de terra" apresentam problemas como buracos e ondulações ("costelas de vaca"), além disso, é necessário levar em conta o controle de erosão, a conservação e a recuperação das mesmas. Essa estratégia visa atender de maneira proativa às necessidades da população, principalmente

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ronaldo Dimas Nogueira Pereira EM 10/10/2025 12:07:37

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOÃO CARLOS FARENCENA EM 10/10/2025 10:45:53

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9C6556E0022A34BF | SGD:2025/37009/007620





Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis - Centro. CEP 77.001-002 - Palmas/TO - www.to.gov.br/secihd

os produtores do Projeto, garantindo a eficiência da chegada dos insumos e o escoamento da produção.

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (IN 05/2017 – ART. 24, II)

O objeto destes autos estão contemplados no PCA - Plano Contratual Anual 2025 (<https://pncp.gov.br/app/pca/01786011000101/2025/2> Cód. Material: 30240300003 – Cód. do Item: 00044429) e também, de acordo com as especificidades do PPA - Planejamento Anual da Ação 2108 – Manutenção de Obras Hídricas, em conformidade com o Convênio nº 001/2001, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins, através desta Secretaria e o Ministério do Desenvolvimento Regional, sendo que a participação do Estado é de 10% e a do Ministério 90%.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Em conformidade com as informações alancadas no levantamento de campo realizado pelo Distrito de Irrigação Manuel Alves e está Gerência de Obras Hídricas, estima-se que os trechos das estradas vicinais do Projeto Manuel Alves, totalizaram 88.650 m de extensão (8650m+80.000m), sendo 8.650m de recuperação de estrada pavimentada e 80.000m de estradas não pavimentadas (estradas de terra).

Estima-se ainda, 7.0m de largura de pista de rolamento e 15cm de espessura, isso significa um volume de 36.000m³ de aterro **a ser escavado, carregado, transportado, descarregado, espalhado e compactado**. Foi estimado revestimento em cascalho com densidade de 1,5 t/m³.

Abaixo apresentamos o levantamento dos quantitativos das metragens das estradas de terra:

SH01						
VC 02	VC 03	VC 04	VC 05	VC 06	VC 7	VC 7 A
1833,36	593,92	2098,98	99,81	463,67	905,28	176,73
			161,37	395,41	398,94	998,23
			1285,73	382,53	354,70	268,96
			285,42			480,63
			268,96			283,50

SH02						
VC8	VCG	VC10	VC11	VC12	VC13	VC14
285,16	912,45	1037,43	425,13	309,84	613,51	642,45
1516,90	647,04	21,02	21,84	133,20	637,46	357,72
848,55		29,44	681,21	243,07		
		2255,23		27,23		

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ronaldo Dimas Nogueira Pereira EM 10/10/2025 12:07:37

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOÃO CARLOS FARENCENA EM 10/10/2025 10:45:53

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9C6556E0022A34BF | SGD:2025/37009/007620



SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis - Centro. CEP 77.001-002 - Palmas/TO - www.to.gov.br/secihd

		60,84		61,94		
		29,56		26,76		
		59,23				
		368,23				
		308,48				
		323,28				

SH03						
VC15	VC17	VC18				
2304,41	283,50	252,54				
81,34	287,92	108,32				
477,97		181,38				
178,90		347,47				
240,17		996,56				

SH04						
VC1G	VC20	VC21	VC22	VC23	VC25	
2420,47	276,20	321,61	366,37	500,15	232,88	
31,47	608,40	232,48	430,02	163,51	99,12	
961,24	558,60	830,77	246,26		231,51	
160,52	785,03	28,53				
246,68	274,37	107,35				
27,40	100,62					
206,00						
164,31						
23,697						

EMPRESARIAL	
REFERÊNCIA	DISTÂNCIA (KM)
ESTRADA A BEIRA DO CANAL (OS DOIS LADOS)	35
ESTRADAS DE ACESSO AO CANAL	4003,91

RESUMO GERAL	
SETOR	QUANTIDADE LOGINTUDINAL (KM)
SH01	11,73613
SH02	12,8842
SH03	5,74048
SH04	10,635277
EMPRESARIAL	4003,91
TOTAL	80000,00

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ronaldo Dimas Nogueira Pereira EM 10/10/2025 12:07:37

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOÃO CARLOS FARENCENA EM 10/10/2025 10:45:53

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9C6556E0022A34BF | SGD:2025/37009/007620



SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis - Centro. CEP 77.001-002 - Palmas/TO - www.to.gov.br/secihd

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (IN 05/2017 – ART. 24, VI)

O valor estimado da contratação é de R\$ 3.506.179,76 (três milhões, quinhentos e seis mil, cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) conforme apurado nas planilhas de referências do SINAPI e SICRO.

Área de pavimentação:		60550 m²								Base: SINAPI - 07/2025 - Não Desonerado	
BDI 1 (Serviço):		24,67%								SICRO - 07/2025 - Não Desonerado	
BDI 2 (Fornecimento):		14,18%									
BDI 3 (Mat. Asfáltico):		15,00%									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
BASE	CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	UNITÁRIO	TOTAL	BDI*	TOTAL COM BDI		
1			SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 72.354,60	
SINAPI	103689	1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 - PS	12,00	M²	R\$ 463,79	R\$ 5.565,48	R\$ 1.372,82	R\$	6.938,30	
PRÓPRIO	Comp 1	1.2	MOBILIZAÇÃO	1,00	UND	R\$ 22.225,87	R\$ 22.225,87	R\$ 5.482,39	R\$	27.708,26	
PRÓPRIO	Comp 2	1.3	DESMOBILIZAÇÃO	1,00	UND	R\$ 22.225,87	R\$ 22.225,87	R\$ 5.482,39	R\$	27.708,26	
SINAPI	10778	1.4	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTÓRIO	4,00	MÊS	R\$ 1.059,37	R\$ 4.237,48	R\$ 1.045,25	R\$	5.282,73	
SINAPI	10776	1.5	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO	4,00	MÊS	R\$ 662,10	R\$ 2.648,40	R\$ 653,27	R\$	3.301,67	
SICRO	5212556	1.6	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	50,00	UND	R\$ 1,96	R\$ 98,00	R\$ 24,17	R\$	122,17	
SICRO	M0047	1.7	CONE PLÁSTICO DE SINALIZAÇÃO - NBR 15 071	10,00	UND	R\$ 91,20	R\$ 911,98	R\$ 129,32	R\$	1.293,19	
2			RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - VIA PAVIMENTADA							R\$ 2.423.245,58	
2.1			MICRO REVESTIMENTO							R\$ 2.305.118,10	
SINAPI	99814	2.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	60.550,00	M²	2,00	R\$ 121.100,00	R\$ 29.871,38	R\$	150.971,38	
SINAPI	96001	2.1.2	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO /PROFUNDIDADE ATÉ 10 CM	6.055,00	M²	7,11	R\$ 43.051,05	R\$ 10.619,28	R\$	53.670,33	
PRÓPRIO	Comp 3	2.1.3	REVENDO PROFUNDO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	181,65	M²	995,19	R\$ 180.776,11	R\$ 44.591,51	R\$	225.367,61	
PRÓPRIO	Comp 5	2.1.4	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-1C	1,6349	T	4.034,43	R\$ 6.595,69	R\$ 989,35	R\$	7.585,04	
SINAPI	96389	2.1.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 PARA REMENDO PROFUNDO	2.119,25	M²	56,37	R\$ 119.462,12	R\$ 29.467,37	R\$	148.929,49	
PRÓPRIO	Comp 4	2.1.6	MICROREVESTIMENTO A FRIJO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - BRITA COMERCIAL	60.550,00	M²	7,02	R\$ 425.166,21	R\$ 104.874,49	R\$	530.040,71	
PRÓPRIO	Comp 6	2.1.7	FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA COM POLÍMERO - RC-1C-E	190,7325	T	4.779,67	R\$ 911.638,41	R\$ 136.745,76	R\$	1.048.384,17	
SINAPI	102331	2.1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020 (RR-2C - DMT: 300 KM)	57.219,75	TXXM	0,55	R\$ 31.470,86	R\$ 7.762,82	R\$	39.233,69	
SINAPI	95430	2.1.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020 (AGREGADOS - FILLER - DMT: 100 KM)	2.724,75	TXXM	0,47	R\$ 1.280,63	R\$ 315,89	R\$	1.596,52	
SINAPI	95430	2.1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020 (AGREGADOS - PÓ DE PEDRA - DMT: 100 KM)	169.540,00	TXXM	0,47	R\$ 79.683,80	R\$ 19.655,37	R\$	99.339,17	
2.2			SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL							R\$ 118.127,48	
SICRO	5213464	2.2.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTENCIA EM AÇO, LADO 0,60M - PELÍCULA TIPO I E SI	10,00	UN	R\$ 279,40	R\$ 2.794,00	R\$ 689,19	R\$	3.483,19	
SICRO	5213440	2.2.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE AÇO 0,60M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I E SI	10,00	UN	R\$ 279,36	R\$ 2.793,60	R\$ 689,09	R\$	3.482,69	
SICRO	5213409	2.2.3	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESURA DE 3,0MM	35,00	M²	95,75	R\$ 3.351,25	R\$ 826,64	R\$	4.177,89	
SICRO	5213403	2.2.4	PINTURA FAIXA-TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA -ESPESURA 0,5MM, 2 ANOS, NA COR BRANCO, ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO DNER-276-00.	2.854,50	M²	17,85	R\$ 50.952,83	R\$ 12.568,38	R\$	63.521,21	
SICRO	5213403	2.2.5	PINTURA FAIXA-TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA -ESPESURA 0,5MM, 2 ANOS, NA COR AMARELO, ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO DNER-276-00.	1.903,00	M²	18,32	R\$ 34.862,96	R\$ 8.599,54	R\$	43.462,50	
3.0			RECUPERAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - VIAS NÃO PAVIMENTADAS							R\$ 764.381,61	
3.1			RECUPERAÇÃO LEITO ESTRADAL							R\$ 92.592,45	
SICRO	4413986	3.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MOTONIVELADORA	440.000,00	m²	0,08	R\$ 35.200,00	R\$ 8.682,68	R\$	43.882,68	
SICRO	5502986	3.1.2	EXPURGO DE MATERIAL	8.800,00	m³	4,44	R\$ 39.072,00	R\$ 9.637,77	R\$	48.709,77	
3.2			REVESTIMENTO PRIMÁRIO							R\$ 671.789,16	
SICRO	4016096	3.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	36.000,00	m³	1,64	R\$ 59.040,00	R\$ 14.563,22	R\$	73.603,22	
SICRO	5914374	3.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	329.400,00	tkm	1,01	R\$ 332.694,00	R\$ 82.064,64	R\$	414.758,64	
SICRO	4413942	3.2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL NA PISTA	36.000,00	m²	2,76	R\$ 99.360,00	R\$ 24.508,84	R\$	123.868,84	
SINAPI	5763	3.2.4	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.995 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	400,00	H	67,09	R\$ 26.836,00	R\$ 6.619,56	R\$	33.455,56	
SICRO	3806402	3.2.5	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB PRESSÃO	6.600,00	m²	2,59	R\$ 17.094,00	R\$ 4.216,53	R\$	21.310,53	
COMP.	Comp 8	3.2.6	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA 0,80x0,80cm- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,40	m²	600,65	R\$ 3.844,15	R\$ 948,22	R\$	4.792,37	
4.0			ADMINISTRAÇÃO							R\$ 246.197,97	
COMP.	Comp 7	4.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,00	MÊS	R\$ 49.371,24	R\$ 197.484,94	R\$ 48.713,03	R\$	246.197,97	
TOTAL GERAL									R\$	3.506.179,97	

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ronaldo Dimas Nogueira Pereira EM 10/10/2025 12:07:37

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOÃO CARLOS FARENCENA EM 10/10/2025 10:45:53

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9C6556E0022A34BF | SGD:2025/37009/007620

HASH: 1ed39607732b73fe2aeec38c576443dc653a76e007b5410e12d1c942c12. Documento digital disponível em <https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/TGNW-WZRCR-858T-JLCY>.





Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis - Centro. CEP 77.001-002 - Palmas/TO - www.to.gov.br/secihd

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser realizada por intermédio de processo licitatório, conforme Lei Nº 14.133/2021. Os processos de execução deverão atender as indicações expressas e específicas conforme indica a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; as Normas do DNIT e demais legislações específicas acerca de questões técnicas nos projetos e respectiva execução.

Será exigido Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a devida comprovação de que a empresa a ser contratada para a obra tem experiência neste tipo de obra, garantindo assim a qualidade dos serviços a serem prestados.

As obras serão acompanhadas pela equipe de fiscalização da Secretaria das Cidades Habitação e Desenvolvimento Regional (SECIHD), devendo apurar o percentual executado para emissão das medições das obras, além de verificar o andamento, a qualidade e o cumprimento dos prazos acordados no contrato, com gerenciamento da SECIHD.

A presente contratação deverá ser feita dentro do prazo estipulado no cronograma físico-financeiro do projeto executivo e em concordância com as instruções normativas legais constantes no contrato.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Será exigido atestados ou a experiência em serviços de Pavimentação e/ou Recuperação Asfáltica e Manutenção de estradas vicinais pavimentadas e vias não pavimentadas, com a devida comprovação de que a empresa tem experiência neste tipo de obra, garantindo assim a qualidade dos serviços a serem prestados.

Sobre as atribuições dos profissionais que executarão a obra, deverão ser engenheiros civis e técnicos especializados, com as comprovações de suas qualificações técnicas.

A empresa a ser contratada deve apresentar comprovação da posse ou disponibilidade de equipamentos e veículos que sejam adequados para a execução dos trabalhos de recuperação, como máquinas de terraplanagem, rolo compressor e equipamentos de transporte.

9. SOLUÇÕES DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

No caso do serviço em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, tal como obras da Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ronaldo Dimas Nogueira Pereira EM 10/10/2025 12:07:37

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOÃO CARLOS FARENCENA EM 10/10/2025 10:45:53

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9C6556E0022A34BF | SGD:2025/37009/007620





Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis - Centro. CEP 77.001-002 - Palmas/TO - www.to.gov.br/secihd

inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

Para a contratação dos serviços em comento, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

Sendo assim, conforme pesquisas realizadas para solução do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas da prestação dos serviços de Recuperação Asfáltica e Manutenção das estradas vicinais.

Vale ressaltar que, os preços referenciais dos serviços propostos são baseados nas tabelas do SINAPI e SICRO, supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Será considerada vencedora a licitante que atender as exigências do futuro edital e deverão ser iniciados os serviços logo após assinatura do contrato.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para impulsionar o desenvolvimento do Estado, é crucial a contratação de empresas especializadas, por questões de agilidade, transparência e eficiência no atendimento das demandas regionais, e ainda possibilitando uma execução experiente, com conhecimento técnico, e ainda um acompanhamento mais próximo das necessidades locais, permitindo respostas mais ágeis e eficazes às demandas específicas.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O investimento na recuperação de estradas vicinais visa resolver alguns problemas dos produtores rurais, que se queixam das más condições das estradas “de chão” utilizadas para o transporte de mercadorias e produtos agrícolas, condições que afetam a qualidade de vida dos

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ronaldo Dimas Nogueira Pereira EM 10/10/2025 12:07:37

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOÃO CARLOS FARENCENA EM 10/10/2025 10:45:53

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9C6556E0022A34BF | SGD:2025/37009/007620





Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis - Centro. CEP 77.001-002 - Palmas/TO - www.to.gov.br/secihd

produtores rurais, ou seja, a partir da contratação, espera-se viabilizar a melhoria da trafegabilidade das estradas vicinais e uma maior qualidade no transporte daquelas regiões.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei Nº 14.133/2021.

A administração deverá logo após a assinatura do contrato:

- Definir os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

Vale informar que a Superintendência de Infraestrutura Hídrica e Projetos de Desenvolvimento Estratégico já possui profissionais capacitados (Engenheiros Civis, Ambientais e Agrônomos) para execução de tais serviços.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram -se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação, pois o material de aterro é inerte, e que a recuperação das vias se dará apenas no seu corpo estradal, que já é carroçável e pavimentado, sem abertura de novas vias.

Contudo, a empresa a ser contratada deve providenciar junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental – DDLA, a Declaração de Uso Insignificante – DUI, e Regularização do Uso de Recursos Hídricos, para regularização de mineração para extração, de movimento de terra, areia e/ou cascalho.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar, exarado nos termos da Instrução Normativa Nº 40 de 22 de maio de 2020, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Contratação de Empresa especializada em Recuperação Asfáltica e Manutenção das estradas vicinais - com aplicação de micro revestimento asfáltico modificado com polímero, em duas camadas sucessivas, e nas vias não pavimentadas “de terra” incluindo todos os serviços preliminares, limpeza, preparo da pista e correções localizadas, do Projeto de Irrigação Manuel Alves no município de Dianópolis-TO), uma vez que considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos elencados atendem de forma consentânea às demandas



**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL****TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis - Centro. CEP 77.001-002 - Palmas/TO - www.to.gov.br/secihd

formuladas, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual nos moldes aqui estabelecidos.

Palmas - TO, aos 09 de outubro de 2025.

Assinatura Eletrônica
Elielma Oliveira Bezerra Soares
Gerente de Obras Hídricas

Assinatura Eletrônica
João Carlos Farencena
Diretor de Desenvolvimento de Obras Hídricas

Assinatura Eletrônica
Marcus Carlos Costa Santos
Superintendente de Infraestrutura Hídrica e Projeto de Desenvolvimento
Estratégico

De acordo ____/____/____

Assinatura Eletrônica
Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
Secretário Interino da Secretaria das Cidades, Habitação e
Desenvolvimento Regional

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ronaldo Dimas Nogueira Pereira EM 10/10/2025 12:07:37

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOÃO CARLOS FARENCENA EM 10/10/2025 10:45:53

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 9C6556E0022A34BF | SGD:2025/37009/007620





REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 2.etp.pdf do documento **2025/37009/007620** foi assinado pelos signatários.

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA	10/10/2025 12:07:37 Assinado por LOGIN E SENHA por: Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
JOÃO CARLOS FARENCENA	10/10/2025 10:45:53 Assinado por LOGIN E SENHA por: JOÃO CARLOS FARENCENA
MARCUS CARLOS COSTA SANTOS	09/10/2025 10:34:00 Assinado por LOGIN E SENHA por: MARCUS CARLOS COSTA SANTOS
ELIELMA OLIVEIRA BEZERRA SOARES	09/10/2025 09:47:06 Assinado por LOGIN E SENHA por: Elielma Oliveira Bezerra Soares

